## DECRETO N.º 4.653, DE 31 DE MAIO DE 2005.

**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1.° - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.° 58, 60 e 62, da Quadra 11, situados na Rua Professor José Aurino (antiga Rua Itaperuna) do Loteamento Vila Itamarati, Bairro Vila São Luiz, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de Posto de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de

maio de 2005.

WASHINGTON | RE Prefeito Municipal

### D E C R E T O $N.^{\circ}$ 4.653, DE 31 DE MAIO DE 2005.

**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

### D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 58, 60 e 62, da Quadra 11, situados na Rua Professor José Aurino (antiga Rua Itaperuna) do Loteamento Vila Itamarati, Bairro Vila São Luiz, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de Posto de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de maio de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal